



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 380, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2212, 14//06/2021.

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento do servidor **JEFERSON LUIS CORREA**, datado de 14 de abril de 2021.

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular ao Senhor **JEFERSON LUIS CORREA**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 10 de junho de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal